ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DO VICE-PREFEITO JOÃO BATISTA PEREIRA, QUE HOJE ESTÁ NA CONDIÇÃO DE PREFEITO, PARA O PREFEITO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA QUE RETORNOU DAS FÉRIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade na Sessão Plenária aprovou, e ela, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito **José Ribamar de Oliveira** da cidade de Colorado do Oeste - RO autorizado a retornar ao cargo de Prefeito, a partir de 03/02/2022.

§1º Com o Retorno, o Vice-Prefeito passará a ocupar o mesmo lugar anterior ao período de férias do Prefeito.

§2º A Solenidade de Transmissão ficará a cargo do Executivo municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, 03 de fevereiro de 2022.

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 1° Secretário da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 2° Secretário da CMCO

JUSTIFICATIVA

O Decreto Legislativo nº 159/2022, autorizou o gozo de férias anuais ao Senhor Prefeito **José Ribamar de Oliveira** da cidade de Colorado do Oeste – RO, pelo período de 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2022, conforme solicitado.

Com o Retorno, necessário se faz respeitar as formalidades, trazendo ao Plenário o mesmo ato que concedeu a autorização de férias, para a autorização do retorno, que é pôr em votação o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Consoante ao papel dos Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem a finalidade de autorizar o retorno do Prefeito para o seu cargo, assim como a retransmissão do Cargo de Vice-Prefeito para o atual Prefeito.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, 03 de fevereiro de 2022.

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 1° Secretário da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 2° Secretário da CMCO